

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

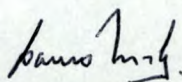
ATO DA REITORIA N. 211 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000342/2002-74,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 12/12/2001, a Plínio Caldeira Brant, esposo da ex-servidora Josenilda de Araújo Caldeira Brant, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 233853, ocupante do cargo de Professora Adjunta DE MS C IV (M), com fundamento nos arts. 215, 216, § 1º, e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 15 de FEVEREIRO de 2002.



Lauro Morhy
Reitor